



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE
AGOSTO DE 2026.....**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, iniciou a reunião informando ter havido um lapso aquando da elaboração da Ordem de Trabalhos e que os Pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos correspondiam ao mesmo assunto, motivo pelo qual o Ponto 4 seria retirado, sendo a matéria apreciada apenas no Ponto 3...

Deu nota que o procedimento relativo ao fornecimento de refeições escolares, se encontrava em fase de audiência prévia e que, caso não fossem apresentadas reclamações, seria prontamente por si adjudicado e, posteriormente remetido para ratificação em reunião de Câmara.

Informou ainda sobre o processo relativo ao segundo aditamento ao contrato de concessão das Águas do Vouga, em que o Município tem uma intervenção direta enquanto associado, sendo que toda essa matéria irá ser objeto de apreciação em reunião extraordinária.

Deu a conhecer a existência de um pedido de apoio ao investimento apresentado pela Freguesia de Oiã para aquisição de uma viatura, esclarecendo que solicitou elementos complementares por considerar necessário avaliar a adequação do investimento proposto e a respetiva durabilidade, garantindo que os apoios municipais se destinam a investimentos sustentáveis e com utilidade efetiva para a população.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por último, informou que no dia 2 de setembro teria lugar a receção da comunidade escolar para o novo ano letivo, no Quartel das Artes Dr. Alípio Sol.

Relativamente à Unidade de Saúde Familiar de Oia, reiterou que apenas procederá à respetiva inauguração quando a mesma estiver efetivamente em funcionamento, referindo ainda que a Escola Secundária já se encontra concluída e em utilização.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026

Por não ter estado presente naquela Reunião, a Vereadora Mónica Carvalho, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 103 | 2026 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE “FÉRIAS, VAMOS!”, DESTINADA ÀS CRIANÇAS E JOVENS COM INCAPACIDADE E/OU DEFICIÊNCIA, PROMOVIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS 5G “DIFERENTES SOMOS TODOS”

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta se encontra associada ao programa CLDS 5G “Diferentes Somos Todos”, permitindo reforçar a oferta de atividades dirigidas a crianças e jovens com incapacidade e/ou deficiência, garantindo um maior acompanhamento às famílias e contribuindo para colmatar limitações ainda existentes neste domínio.

Destacou a importância da iniciativa e do trabalho desenvolvido pelo Município nesta área, considerando essencial continuar a reforçar respostas dirigidas às famílias e aos jovens com necessidades específicas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a implementação da atividade “Férias, Vamos!”, destinada às crianças e jovens com incapacidade e/ou deficiência,



Oliveira do Bairro câmara municipal

promovido no âmbito do Programa CLDS 5G “Diferentes Somos Todos”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 103 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 186 | 2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE “FÉRIAS, VAMOS!”, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS COM INCAPACIDADE E/OU DEFICIÊNCIA, PROMOVIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS 5G “DIFERENTES SOMOS TODOS”.

O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 194 | 2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - RECRUTAMENTO DE CIDADÃOS PARA FUNÇÕES DE JUÍZES SOCIAIS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o procedimento de recrutamento de Juizes Sociais registou uma participação muito significativa, com setenta e seis candidaturas apresentadas.

Referiu que a seleção de candidatos que agora é proposta teve por base critérios relacionados com a formação, experiência profissional, envolvimento com crianças e jovens, representatividade dos diversos setores da comunidade e residência em municípios abrangidos pela área territorial de competência do Tribunal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a lista dos candidatos propostos como membros efetivos e suplentes para o exercício do cargo de Juiz Social junto do Juízo de Família e Menores de Oliveira do Bairro, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, com competência territorial sobre os municípios de Águeda, Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro;

2.º - Submeter a referida lista dos candidatos propostos como membros efetivos e suplentes à votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;

3.º - Que, uma vez votada pela Assembleia Municipal, a lista seja remetida ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça, para efeitos de nomeação dos juizes sociais por despacho do Ministro da Justiça, a publicar no Diário da República, nos termos do artigo 37.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º — *ex vi* do artigo 38.º —, ambos do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 60.2026|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO –
APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTAS FINAIS DEFINITIVAS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 6 e 7.

O **Presidente da Câmara**, informou que as propostas respeitam à aprovação das revisões de preços e das Contas Finais Definitivas das empreitadas da “Escola Secundária de Oliveira do Bairro” e da “Unidade de Saúde Familiar de Oiã”.....

Referiu que os procedimentos se encontram concluídos e devidamente fechados, manifestando particular reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços da Divisão de Obras Municipais que permitiu concluir os processos em tempo útil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 60.2026 | DOM, datada de 24 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 4 (definitiva) da Empreitada “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”, no valor de 1.820,63 € + IVA (mil, oitocentos e vinte euros e sessenta e três centimos), tendo por base os índices de revisão de preços do 2.º trimestre de 2026, publicado no dia 19.08.2026 e nos termos dos cálculos anexos à sobredita Informação;

2.º - Aprovar a Conta Final Definitiva, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, a qual inclui o valor da revisão de preços definitiva.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 61.2026|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTAS FINAIS DEFINITIVAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 61.2026 | DOM, datada de 24 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”, no valor de 651,76 € + IVA (seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e seis centimos), tendo por base os índices de revisão de preços do 2.º trimestre de 2026, publicado no dia 19.08.2026 e nos termos dos cálculos anexos à sobredita Informação;

2.º - Aprovar a Conta Final Definitiva, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, a qual inclui o valor da revisão de preços definitiva.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 3 DE AGOSTO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO TOTAL DO ATO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

LICENCIAMENTO REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/04 – PROCESSO 160G/04.
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o pedido respeita a um loteamento aprovado em 2004 que nunca foi executado, nem foi objeto de obras de urbanização, tendo o proprietário solicitado a respetiva revogação, possibilidade que se encontra prevista na legislação aplicável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a revogação total do ato de licenciamento.

.....
PONTO 9 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 5 CONTENTORES DE RESÍDUOS, 10 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTO NOME DE JESUS DE 2026, DE 4 A 7 DE SETEMBRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 5 (cinco) contentores (resíduos) 10 (dez) grades, 4 (quatro) sinais de trânsito proibido, 2(dois) sinais de trânsito obrigatório e 2 (dois) sinais de desvio, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, de 4 a 7 de setembro de 2026, para efeitos de apoio à realização das Festas em honra do Santo Nome de Jesus.

.....
PONTO 10 – REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE PEDITÓRIO, NO DIA 15 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2026, em que autorizou a cedência de 10 (dez) barreiras à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 15 de agosto de 2026.....

.....
PONTO 11 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 3 ECOPONTOS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24 DE AGOSTO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 24 de agosto de 2026, em que autorizou a cedência de 3 (três) ecopontos à Comissão de Festas de São Bartolomeu.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **26 de agosto** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.843.920 Euros e 11 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.491.579 Euros e 64 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.335.499 Euros e 75 Cêntimos**

.....

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: não houve público presente, pelo que não foram registadas intervenções.

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

.....

José Miguel Cardoso Duarte

.....

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho